

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

#### EMENDA SUPRESSIVA Nº\_\_\_\_\_

Suprima-se a redação dada pelo artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016 ao inciso V e ao §1º do artigo 203 da Constituição Federal, relativos ao valor e ao requisito de idade para a concessão de benefícios assistenciais.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A PEC 287/2016 constitucionaliza limitações aos benefícios assistenciais, substituindo a referencia ao idoso (como tais considerados, hoje, os maiores de 65 anos) para fixar essa idade em 70 anos, com possibilidade de novas majorações na hipótese de aumento da sobrevida média da população - mesmo parâmetro adotado para as aposentadorias.

A rede de proteção prescrita pelo artigo 203 Constituição Federal em favor de grupos sociais em situação de extrema vulnerabilidade perderá sua efetividade caso os benefícios sociais sejam desvinculados do valor do salário mínimo, conforme pretende o governo Temer por meio dessa PEC; pior ainda, tão logo haja regulamentação legal, mesmo os benefícios que atualmente já são pagos deverão enquadrar-se nos novos parâmetros, numa flagrante ofensa ao direito adquirido dos beneficiários, que têm nessa fonte de renda a única garantia de sustentabilidade de suas famílias.

A PEC 287/2016 também insere na Constituição a limitação no cálculo do valor dos benefícios assistenciais, adotando a renda mensal familiar integral, que considera qualquer renda per capita de cada membro do grupo familiar. Isso causará uma anulação de dispositivos constantes da Lei Orgânica

de Assistência Social atual, que prevê condições de acesso mais flexíveis ao benefício e exclui determinadas fontes da renda de integrantes da família, a exemplo da bolsa-estágio, da pensão de natureza indenizatória e do benefício de assistência médica.

Desse modo, a presente Emenda pretende suprimir as disposições da PEC que promovem mudança nas regras de acesso, de permanência e no valor dos benefícios assistenciais, em defesa do acesso a benefícios sociais pela população em situação de miséria ou de extrema pobreza neste país.

Desse modo, a presente emenda pretende suprimir as alterações dispostas na PEC que promove mudança nas regras de acesso, de permanência e no valor dos benefícios assistenciais, em defesa do acesso a benefícios sociais pela população em situação de miséria ou de extrema pobreza neste país.

Sala das reuniões.

Deputado Carlos Zarattini – PT/SP Líder da Bancada do PT na Câmara

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
ADELMO CARNEIRO LEÃO		
AFONSO FLORENCE		
ANA PERUGINI		
ANDRES SANCHEZ		
ANGELIM		
ARLINDO CHINAGLIA		
ASSIS CARVALHO		
BETO FARO		
BOHN GASS		
CAETANO		
CARLOS ZARATTINI		

CHICO D'ANGELO	
DÉCIO LIMA	
ENIO VERRI	
ERIKA KOKAY	
GABRIEL GUIMARÃES	
GIVALDO VIEIRA	
HELDER SALOMÃO	
HENRIQUE FONTANA	
JOÃO DANIEL	
JORGE SOLLA	
JOSÉ AIRTON CIRILO	
JOSÉ GUIMARÃES	
JOSÉ MENTOR	
LEO DE BRITO	

LEONARDO MONTEIRO	
LUIZ COUTO	
LUIZ SÉRGIO	
LUIZIANNE LINS	
MARCO MAIA	
MARCON	
MARGARIDA SALOMÃO	
MARIA DO ROSÁRIO	
NELSON PELLEGRINO	
NILTO TATTO	
PADRE JOÃO	
PATRUS ANANIAS	
PAULÃO	
PAULO PIMENTA	

PAULO TEIXEIRA	
PEDRO UCZAI	
PEPE VARGAS	
REGINALDO LOPES	
ROBINSON ALMEIDA	
RUBENS OTONI	
SÁGUAS MORAES	
VALMIR ASSUNÇÃO	
VALMIR PRASCIDELLI	
VANDER LOUBET	
VICENTE CANDIDO	
VICENTINHO	
WADIH DAMOUS	
WALDENOR PEREIRA	

ZÉ CARLOS	
ZÉ GERALDO	
ZECA DIRCEU	
ZECA DO PT	

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
CHICO ALENCAR		
EDMILSON RODRIGUES		
GLAUBER BRAGA		
IVAN VALENTE		
JEAN WYLLYS		
LUIZA ERUNDINA		

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
AFONSO MOTTA		
ANDRÉ FIGUEIREDO		
ARIOSTO HOLANDA		
ASSIS DO COUTO		
CARLOS EDUARDO CADOCA		
DAGOBERTO		
DAMIÃO FELICIANO		
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR		
FLÁVIA MORAIS		
HISSA ABRAHÃO		
JULIÃO AMIN		
LEÔNIDAS CRISTINO		
MÁRIO HERINGER		

POMPEO DE MATTOS	
ROBERTO GÓES	
RONALDO LESSA	
SERGIO VIDIGAL	
SUBTENENTE GONZAGA	
VICENTE ARRUDA	
WEVERTON ROCHA	
WOLNEY QUEIROZ	

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
ALICE PORTUGAL		
ASSIS MELO		
CHICO LOPES		
DANIEL ALMEIDA		
DAVIDSON MAGALHÃES		
JANDIRA FEGHALI		
JÔ MORAES		
LUCIANA SANTOS		
MOISÉS DINIZ		
ORLANDO SILVA		
PROFESSORA MARCIVANIA		
RUBENS PEREIRA JÚNIOR		

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.

## Lista de presença:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.